

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210654
ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
(Processo Administrativo Contratual nº. 381/2021)

CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede na Av. Congre da Silveira – Comercial CEP: 67.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, portador do RG nº. 1434054 PC/PA e CPF nº. 259.152.902-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DOM PARK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA**, localizado Rua Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 550, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78050-186, inscrito no CNPJ sob o nº 37.146.454/0001-85, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO PICCOLI**, inscrito(a) no CPF sob o nº 687.497.590-00, tendo em vista o constante e decidido no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – **CISPAR**, resolvem celebrar o presente Contrato de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020**, firmada em 04/11/2020 conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) EM ÁREAS PÚBLICAS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	13	PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADO , Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação vazados em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm contém 03 escadas	UND	R\$ 37.200,00	R\$ 483.600,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 41 peças . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas Montado: Comprimento: 6,58 MT; Largura: 5,48 MT; Altura: 2,25 MT – MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADO. REF: 1171. Anexo no Catálogo conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos			
2	15	PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm contém 03 escadadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Playground completo contém um total de 25 peças. . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 6,58 MT; Largura: 5,48 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV. REF: 1170. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 26.300,00	R\$ 394.500,00
3	15	PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escadada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas	UND	R\$ 21.300,00	R\$ 319.500,00
4	16	CLIMBER III COM PONTES. REF: 1166. Anexo no Catálogo PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES e 01 – TELHADO Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escadada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm, 01 Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 23 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 6,50 MT; Largura: 3,80 MT ; Altura:(1) 2,25 MT; Altura:(2) 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES e 01 – TELHADO. REF: 1169. Anexo noCatálogo	UND	R\$ 19.500,00	R\$ 312.000,00
5	14	PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM TELHADOS- Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 01- tubo de ligação vazado em duas partes medidas de	UND	R\$ 27.600,00	R\$ 386.400,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 30 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM TELHADOS. REF: 1168. Anexo no Catálogo			
6	22	PLAY MODULAR BIG CLIMBER III – PONTE E TUBO -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 01- tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm Playground completo contém um total de 19 peças. . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III – PONTE E TUBO. REF: 1166. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 18.900,00	R\$ 415.800,00
7	18	PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – COM TUBO -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de um Tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 13 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,75 MT; Largura: 3,10 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – COM TUBO. REF: 1164. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 13.500,00	R\$ 243.000,00
8	18	PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – TUBO E TELHADO -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de um Tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura, acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 17 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,75 MT; Largura: 3,10 MT Altura:(1) 1,75 MT ; Altura:(1) 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – TUBO E TELHADO. REF: 1165. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 11.200,00	R\$ 201.600,00
9	18	PLAY MODULAR BIG CLIMBER II Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos	UND	R\$ 11.400,00	R\$ 205.200,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada módulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01-escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 13 peças.Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT ; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II. REF: 1162. Anexo no Catálogo			
10	27	PLAY MODULAR BIG CLIMBER II COM TELHADO Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada módulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01-escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Módulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 21 peças.. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: COMPRIMENTO: 5,10 MT; LARGURA: 4,90 MT; ALTURA: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II COM TELHADO. REF: 1163. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 24.300,00	R\$ 656.100,00
11	26	PLAY MODULAR BIG CLIMBER I COM TELHADO Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Módulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas:1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 11 peças.Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 3,75 MT; Largura: 2,90 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER I COM TELHADO. REF: 1161. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 12.500,00	R\$ 325.000,00
12	37	PLAY MODULAR BIG CLIMBER I - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Módulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Playground completo contém um total de 07 peças.. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: COMPRIMENTO: 3,75 MT; LARGURA: 2,90 MT; ALTURA: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER. REF: 1160. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 9.000,00	R\$ 333.000,00
13	26	PLAY BALLS QUADRUPLO: Composto por 01 cesta afunilada com 1,00 metro de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 0,30 cm de diâmetro e 0,50 cm de comprimento, um pino central, em formato oval, medindo 15 cm. Estrutura em plástico rotomoldado com 0,04 mm de espessura, pesando 35 k, bucha de fixação central com 8 furos na medida	UND	R\$ 9.990,00	R\$ 259.740,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		de 0,155 mm. 01 Tubo de aço com 15 polegadas e 0,06 mm de espessura. Placa com regulamento do jogo. Regulamento do Jogo: Pode participar até 4 jogadores por equipe, formando dois times, cada equipe escolhe duas saídas (no Par ou Impar) que será identificada por números (1,2,3 e 4). Contará 3 pontos se o jogador ao lançar a bola e a mesma sair pela saída do adversário. Se uma equipe arremessar a bola e a mesma cair em sua saída contará 1 ponto para o adversário. O vencedor será a equipe que fizer mais pontos. - MARCA: NABRE.MODELO: PLAY BALLS. Anexo no Catálogo			
TOTAL LOTE - AMPLO CONCORRÊNCIA					4.535.440,00
LOTE 01 – COTA EXCLUSIVA					
1	4	PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADO Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação vazados em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm contém 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 41 peças . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas Montado: Comprimento: 6,58 MT; Largura: 5,48 MT; Altura: 2,25 MT – MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV COM TELHADO. REF: 1171. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 37.200,00	R\$ 148.800,00
2	5	PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm contém 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Playground completo contém um total de 25 peças. . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 6,58 MT; Largura: 5,48 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV. REF: 1170. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 26.300,00	R\$ 131.500,00
3	5	PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 31 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 6,50 MT; Largura: 3,80 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES. REF: 1166. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 21.300,00	R\$ 106.500,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	6	<p>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES e 01 - TELHADO Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm, 01 Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 23 peças. Com conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 6,50 MT; Largura: 3,80 MT ; Altura:(1) 2,25 MT; Altura:(2) 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM PONTES e 01 – TELHADO. REF: 1169. Anexo no Catálogo</p>	UND	R\$ 19.500,00	R\$ 117.000,00
5	5	<p>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM TELHADOS- Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 01- tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 30 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III COM TELHADOS. REF: 1168. Anexo no Catálogo</p>	UND	R\$ 27.600,00	R\$ 138.000,00
6	7	<p>PLAY MODULAR BIG CLIMBER III – PONTE E TUBO -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 01- tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm Playground completo contém um total de 19 peças. . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER III – PONTE E TUBO. REF: 1166. Anexo no Catálogo</p>	UND	R\$ 18.900,00	R\$ 132.300,00
7	6	<p>PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – COM TUBO -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de um Tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 13 peças. Com conformidade</p>	UND	R\$ 13.500,00	R\$ 81.000,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,75 MT; Largura: 3,10 MT; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – COM TUBO. REF: 1164. Anexo no Catálogo			
8	6	PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – TUBO E TELHADO -Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de um Tubo de ligação vazado em duas partes medidas de COMPRIMENTO: 94 cm x DIAMETRO: 49 cm. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura, acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 17 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,75 MT; Largura: 3,10 MT Altura:(1) 1,75 MT ; Altura:(1) 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II – TUBO E TELHADO. REF: 1165. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 11.200,00	R\$ 67.200,00
9	6	PLAY MODULAR BIG CLIMBER II Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça Playground completo contém um total de 13 peças.Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 5,10 MT; Largura: 4,90 MT ; Altura: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II. REF: 1162. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 11.400,00	R\$ 68.400,00
10	6	PLAY MODULAR BIG CLIMBER II COM TELHADO Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas: 1,40mt do chão até a base e 75cm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45 largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 21 peças.. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: COMPRIMENTO: 5,10 MT; LARGURA: 4,90 MT; ALTURA: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER II COM TELHADO. REF: 1163. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 24.300,00	R\$ 145.800,00
11	9	PLAY MODULAR BIG CLIMBER I COM TELHADO Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas:1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Acompanha 01 telhado triangular medindo 144,86 comprimento x 137,45	UND	R\$ 12.500,00	R\$ 112.500,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		largura x 47,13 de altura com 3 bases de apoio. Playground completo contém um total de 11 peças.Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: Comprimento: 3,75 MT; Largura: 2,90 MT; Altura: 2,25 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER I COM TELHADO. REF: 1161. Anexo no Catálogo			
12	12	PLAY MODULAR BIG CLIMBER I - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas :1,40mt do chão até a base e 75cm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas :1,54mt de comprimento e 54cm de largura x borda lateral com 4cm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Playground completo contém um total de 07 peças.. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Montado: COMPRIMENTO: 3,75 MT; LARGURA: 2,90 MT; ALTURA: 1,75 MT - MARCA: NABRE. MODELO: PLAY MODULAR BIG CLIMBER. REF: 1160. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
13	9	PLAY BALLS QUÁDRUPLO : Composto por 01 cesta afunilada com 1,00 metro de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 0,30 cm de diâmetro e 0,50 cm de comprimento, um pino central, em formato oval, medindo 15 cm. Estrutura em plástico rotomoldado com 0,04 mm de espessura, pesando 35 k, bucha de fixação central com 8 furos na medida de 0,155 mm. 01 Tubo de aço com 15 polegadas e 0,06 mm de espessura. Placa com regulamento do jogo. Regulamento do Jogo: Pode participar até 4 jogadores por equipe, formando dois times, cada equipe escolhe duas saídas (no Par ou Impar) que será identificada por números (1,2,3 e 4). Contará 3 pontos se o jogador ao lançar a bola e a mesma sair pela saída do adversário. Se uma equipe arremessar a bola e a mesma cair em sua saída contará 1 ponto para o adversário. O vencedor será a equipe que fizer mais pontos. - MARCA: NABRE.MODELO: PLAY BALLS. Anexo no Catálogo	UND	R\$ 9.990,00	R\$ 89.910,00
TOTAL LOTE – COTA EXCLUSIVA					1.446.910,00
LOTE 02					
LOTE 02 – COTA EXCLUSIVA					
14	7	PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com coqueiro decorativo de 4 folhas. Altura do chão até o assoalho: 1,26m 01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 0,95m 1 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 1,35m 2 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35cm 01 Plataforma medindo 1,06x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide redonda, medindo 1,70m de diâmetro com parede dupla; Altura do chão até o assoalho: 1,75m 01 Plataforma sextavada, com estrutura metálica	UND	R\$ 68.200,00	R\$ 477.400,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com estação de diversão em formato de semicírculo, contendo 3 aberturas em formato de portal, que dão acesso às ligações, e círculos vazados para escalada, medidas aproximadas, 2,60x2,60x1,30m

01 Tubo de ligação em "T+1", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com tubo de 1m acoplado.

01 Escorregador curvo em polietileno, seção de deslizamento com 1,95m com largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.

01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 45 graus e um reto de 1,00m, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 45 graus, e 1 tubo reto de 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, 3,60m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Tubo de ligação minhoca, composto por 4 curvas de 45 graus, com diâmetro de 0,75m e 2,58 de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.

01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança.

01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.

01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35m)

01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m).

01 Escada de discos, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 4 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm.

01 Escada de discos alternados, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 6 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm. 06 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem:0,80m – MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDOEM MADEIRA PLASTICA. REF:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ME301. Anexo no catálogo				
15	6	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com coqueiro decorativo de 4 folhas. Altura do chão até o assoalho: 1,26m</p> <p>01 Plataforma triangular medindo 0,88m cada lado, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 1,26m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 0,95m</p> <p>04 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35cm</p> <p>03 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com 1 bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade</p> <p>01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 45 graus e um reto de 1,00m, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança.</p> <p>01 Escorregador curvo em polietileno, seção de deslizamento com 1,95m de largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escada 6 degraus, com estrutura em tubo de 3" #16, corrimãos em tubo de 1" #14, e degraus em borracha injetada antiderrapante de 20cm de largura.</p> <p>01 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x 98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade.</p> <p>01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p>	UND	R\$ 57.300,00	343.800,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm)</p> <p>01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem:0,80m</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m)</p> <p>1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm</p> <p>2 Passarela reta, medindo 2,30m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼"#16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".</p> <p>01 Escada de discos alternados, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 6 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm. 01 Descida de bombeiro, medindo 2,70m, confeccionada em tubo de 1 1/2" #14. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLASTICA. REF: ME302.</p> <p>Anexo no catálogo</p>			
16	6	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA plástica – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>02 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35cm</p> <p>01 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado.</p> <p>Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança.</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m)</p> <p>01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60 x 0,60m com 6 degraus. (1,35m)</p> <p>01 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x 98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLASTICA. REF: ME303.</p> <p>Anexo no catálogo</p>	UND	R\$ 38.200,00	229.200,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	6	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>02 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 0,95cm</p> <p>01 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Escorregador curvo em polietileno, seção de deslizamento com 1,95m com largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64 x 80cm</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23 x 0,60m com 6 degraus. (95cm)</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80 x 1,60m. Altura: 95cm</p> <p>01 Tobogã, composto por duas curvas de 45 graus em polietileno rotomoldado e um reto de 0,50m transparente em material resistente, medindo 2,30m de comprimento e 0,75m de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x 98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade.</p> <p>01 Escada 6 degraus, estrutura em tubo 30x50mm #16 e guarda corpo em tubo 1" #16, degraus em madeira plástica com reforço. Altura 0,95m.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 1,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA. REF: ME304. Anexo no catálogo</p>	UND	R\$ 39.200,00	235.200,00
18	10	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA plástica – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 0,95cm</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23 x 0,60m com 6 degraus. (95cm)</p> <p>01 Tobogã, composto por duas curvas de 45 graus em polietileno rotomoldado e um reto de 0,50m transparente em material resistente, medindo 2,70m de</p>	UND	R\$ 19.200,00	192.000,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>01 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x 98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade.</p> <p>01 Escada 6 degraus, estrutura em tubo 30x50mm #16 e guarda corpo em tubo 1" #16, degraus em madeira plástica com reforço. Altura 0,95m. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLASTICA. REF: ME305. Anexo no catálogo</p>			
19	5	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>03 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 0,95m</p> <p>01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com coqueiro decorativo de 4 folhas. Altura do chão até o assoalho: 0,85m</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 1,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23 x 0,60m com 6 degraus. (95cm)</p> <p>01 Tobogã, composto por três curvas de 45 graus em polietileno rotomoldado, medindo 2,30m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Tubo de ligação em S, composto por duas curvas de 45 graus, com diâmetro de 0,75m e 1,28 de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade</p> <p>01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Tubo de ligação curvo 90 graus, com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em</p>	UND	R\$ 56.300,00	281.500,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.</p> <p>01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança.</p> <p>01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m)</p> <p>01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p> <p>01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35m)</p> <p>01 Escada de discos alternados, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 6 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm. 01 Descida de bombeiro, medindo 2,70m, confeccionada em tubo de 1 1/2" #14.</p> <p>01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Tubo de acesso medindo 1m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado com escada 6 degraus.</p> <p>01 Cubo mágico medindo 1x1m, e diâmetro de 0,75m para passagem, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA. REF: ME306. Anexo no catálogo</p>			
20	5	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA – Contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>02 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m</p> <p>02 Plataformas medindo 1,06x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide redonda, medindo 1,70m de diâmetro com parede dupla; Altura do chão até o assoalho: 1,35m</p> <p>02 Plataformas triangular medindo 0,88m cada lado, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábuas de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 1,35m</p> <p>1 Plataforma medindo 1,06 x 2,64m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,50mm, com assoalho em</p>	UND	R\$ 65.000,00	325.000,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura, altura do chão até o assoalho: 1,35m</p> <p>2 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade</p> <p>02 guarda corpo confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x 98cm, com bolha transparente em material resistente com 30 cm de profundidade.</p> <p>1 Tubo de acesso medindo 1m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado com escada 6 degraus.</p> <p>2 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. (1,35m)</p> <p>01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus anti-derrapante, medindo 2,00m x 0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1" #18.</p> <p>02 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35m)</p> <p>01 Escada de discos alternados, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 6 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm. 01 Escada de discos, com estrutura em tubo de 1 1/2" #14, medindo 2,70m de altura, contendo 4 discos em polietileno rotomoldado parede dupla com diâmetro de 35cm.</p> <p>1 Escada 6 degraus, com estrutura em tubo de 3" #16, corrimãos em tubo de 1" #14, e degraus em borracha injetada antiderrapante de 20cm de largura.</p> <p>2 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>3 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x82cm, com espaço de passagem medindo 58x80cm. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLASTICA. REF: ME307. Anexo no catálogo</p>			
TOTAL LOTE – COTA EXCLUSIVA				2.084.100,00

LOTE 03

22	15	Balanço 02 lugares com 2 assentos em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em metal, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetil.; estrutura medindo 2,70 largura, Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F007. Anexo no catálogo	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
23	15	Gangorras com estrutura em tubo de 2" medindo 2,50 x 0,60m, assentos em madeira plástica maciça e pega mão em tubo de 1". Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F011. Anexo no catálogo	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
24	15	Carrossel 8 Lugares , Diâmetro: 1,60m, raio: 0,90m, altura do Eixo de 1,50m; eixo de cano galvanizado 2" com parede 3,00mm; cano central 3 1/2", parede 3,00mm; assento em tubo 7/8", Estrutura em cano 1" e 2 rolamentos para movimento. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F002. Anexo no catálogo	UND	R\$ 3.100,00	R\$ 46.500,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	15	Gangorra Infantil , com estrutura em tubo de 1 1/4" #14, medindo 2,00m de comprimento e 0,40m de largura, assentos em madeira plástica maciça e pega mão em tubo 7/8" #18. Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F011b. Anexo no catálogo	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
26	15	Escorregador em polietileno estrutura em tubo de 2", escada contendo 6 degraus, em cano 1" parede 1,50mm, plataforma medindo 0,50 x 0,50m; com assoalho em madeira plástica 136x30mm, escorregador medindo 2,50m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista. Estrutura totalmente galvanizado e com pintura eletrostática - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F018. Anexo no catálogo	UND	R\$ 1.066,66	R\$ 15.999,90
27	15	Bicho de Mola Confeccionado em polietileno, em formato de animal, com apoio para os pés e pega-mãos, fixado sobre mola de 1", com base inferior para fixação em chapa de 5mm. Diversos cores diferentes; Molas que tornam mais fácil o balanço. - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F019. Anexo no catálogo	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
TOTAL LOTE – AMPLO CONCORRENCIA					165.999,90

LOTE 03

22	5	Balanço 02 lugares com 2 assentos em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em metal, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; estrutura medindo 2,70 largura, Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F007. Anexo no catálogo	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
23	5	Gangorras com estrutura em tubo de 2" medindo 2,50 x 0,60m, assentos em madeira plástica maciça e pega mão em tubo de 1". Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F011. Anexo no catálogo	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
24	5	Carrossel 8 Lugares , Diâmetro: 1,60m, raio: 0,90m, altura do Eixo de 1,50m; eixo de cano galvanizado 2" com parede 3,00mm; cano central 3 1/2", parede 3,00mm; assento em tubo 7/8", Estrutura em cano 1" e 2 rolamentos para movimento. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F002. Anexo no catálogo	UND	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
25	5	Gangorra Infantil , com estrutura em tubo de 1 1/4" #14, medindo 2,00m de comprimento e 0,40m de largura, assentos em madeira plástica maciça e pega mão em tubo 7/8" #18. Estrutura totalmente galvanizada com pintura eletrostática. MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F011b. Anexo no catálogo	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
26	5	Escorregador em polietileno estrutura em tubo de 2", escada contendo 6 degraus, em cano 1" parede 1,50mm, plataforma medindo 0,50 x 0,50m; com assoalho em madeira plástica 136x30mm, escorregador medindo 2,50m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista. Estrutura totalmente galvanizado e com pintura eletrostática - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F018. Anexo no catálogo	UND	R\$ 1.066,66	R\$ 5.333,30
27	5	Bicho de Mola Confeccionado em polietileno, em formato de animal, com apoio para os pés e pega-mãos, fixado sobre mola de 1", com base inferior para fixação em chapa de 5mm. Diversos cores diferentes; Molas que tornam mais fácil o balanço. - MARCA: B E B PLAYGROUNDS. MODELO: BALANÇO 02 LUGARES. REF: F019. Anexo no catálogo	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL LOTE – COTA EXCLUSIVA					55.333,30

TOTAL GERAL

8.287.783,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.287.783,20 (oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

3.2. Os preços estabelecidos neste Contrato são fixos e irrevogáveis no prazo de sua vigência, ressalvadas as alterações previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o exercício de 2021.

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena/PA

0221 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

15 451 0065 1.064 - Construção e Revitalização de Praças

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.10 - Apar. e Equip. p/ Esportes e Diversões

Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo MUNICÍPIO ADERENTE, em duas etapas:

5.1.1. 50% (cinquenta por cento) após a entrega dos equipamentos e aceite da fiscalização;

5.1.2. 50% (cinquenta por cento) após a montagem dos equipamentos e aceite da

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fiscalização.

5.2. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação.

5.3. O pagamento pela execução do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Barcarena, em moeda corrente nacional, por meio de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após a entrega/montagem dos equipamentos, verificando-se antes do pagamento, a comprovação de regularidade fiscal da Contratada.

5.4. Juntamente com a nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar Certidões Negativas necessárias para a comprovação da manutenção de habilitação.

5.5. O não atendimento do disposto no item anterior, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do protocolo da nota fiscal no setor competente, acarretará a retenção do pagamento, até que solucione a questão, e se perdurar, a rescisão do contrato.

5.6. A CONTRATADA sujeitar-se-á, no ato do recebimento da fatura, à quitação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), caso incidente.

5.7. O fornecimento dos dados bancários é de responsabilidade da contratada, caso não sejam informados na emissão da nota, poderá ocasionar atrasos no pagamento.

5.8. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.9. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação do processo licitatório de origem e das propostas de preços da Ata aderida, bem como da Nota de Empenho e só será liberada quando a entrega estiver em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital.

5.10. Deverão constar na nota fiscal/fatura as especificações dos equipamentos e o número da Ata de Registro de Preços.

5.11. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Barcarena comunicará à CONTRATADA para que regularize a situação.

5.12. Deverão ser pagos somente os equipamentos efetivamente entregues/montados e aceitos pela fiscalização do Município de Barcarena;

5.13. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.14. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.15. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.16. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.17. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.19. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Barcarena, aderente a Ata de Registro de Preços, reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega os equipamentos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas.

5.20. Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.

5.21. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) produto(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA/EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O fornecimento dar-se-á conforme as condições previamente estabelecidas no Termo de Referência e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e conforme abaixo:

7.2. O fornecimento dos equipamentos dar-se-á de acordo com o seguinte fluxo:

7.2.1. Envio do pedido para a Detentora da Ata, com especificação do modelo e quantidade do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s), com informações necessárias para sua instalação, tais como:

7.2.1.1. Endereço do local de entrega;

7.2.1.2. Endereço do local de instalação;

7.2.1.3. Tipo de piso onde será instalado o equipamento (concreto, grama, areia,...);

7.2.1.4. Nome e contato do responsável pelo recebimento do(s) equipamento(s);

7.2.1.5. Nome e contato do responsável pelo acompanhamento da montagem do(s) equipamento(s). O prazo para a entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias da entrega da Ordem de Fornecimento.

7.3. O prazo para a montagem definitiva dos equipamentos será de até 10 (dez) dias úteis após o envio da autorização de montagem, acompanhada com todas as especificações necessárias, constantes do item 7.1.1.

7.4. O fornecimento dar-se-á conforme as condições previamente estabelecidas no Termo de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referência e durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.5. Os bens serão solicitados mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF, encaminhados por meio de correspondência eletrônica, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela DETENTORA DA ATA.

7.6. A DETENTORA DA ATA deverá entregar todo o equipamento solicitado através da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF.

7.7. Em caso de entrega parcial, a CONTRATADA deverá encaminhar justificativa à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da entrega, ficando a critério da Administração a aplicação das penalidades cabíveis.

7.8. A execução do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE E SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes do Termo de Referência e seus anexos, obedecer as normas padrões da ABNT e atender às finalidades que deles naturalmente se esperam.

7.9. Em caso de entrega parcial sem justificativa, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

7.10. A CONTRATANTE poderá solicitar a antecipação da entrega de parte dos equipamentos constante da Autorização de Fornecimento - AF, somente se a DETENTORA DA ATA conseguir atender ao pedido.

7.11. A nota fiscal eletrônica deverá vir conforme Autorização de Fornecimento - AF com a descrição do equipamento, quantidade e valores para fins de conferência e solicitação de garantia.

7.12. 6.12 A CONTRATANTE poderá solicitar à DETENTORA DA ATA que promova a montagem separada de um ou mais equipamentos em áreas distintas, de acordo com sua necessidade.

7.13. Todo serviço somente será realizado após autorização do Departamento de Compras ou do Fiscal do Contrato.

7.14. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

7.15. A empresa contratada deverá executar os serviços com profissionais capacitados e em número suficiente, que possa atender a demanda de solicitações em tempo hábil, sem que haja interrupção do fornecimento já em execução.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.16. A CONTRATADA irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

7.16.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a prestar garantia de todos os equipamentos e serviços de montagem, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo por parte da fiscalização do Contrato assinado entre a Detentora e o Município Aderente.

7.16.2. Caso os equipamentos apresentem defeitos de fábrica e/ou na montagem que venham a deteriorar ou diminuir a sua vida útil, os mesmos deverão ser trocados pela Detentora, sem ônus nenhum ao Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

7.17. À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Barcarena, reservam-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes do Edital de origem e anexos. Serviços em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, deverão ser substituídos imediatamente, a contar da notificação, sem ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Barcarena. As especificações e realização dos serviços, deverão obedecer rigorosamente com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital de origem.

7.18. A presença da fiscalização da Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7.19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material/produtos que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos materiais e/ou produtos fora de especificação.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Barcarena, designado pela CONTRATANTE, conforme abaixo:

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Nome do servidor responsável: Thiago Vieira Benaduce Cargo/função: Fiscal de Contratos Portaria: 007/2021 GPMB</p>
--

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Presencial n°. 05/2020 e conforme abaixo:

9.2. Efetuar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Barcarena.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

9.6. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta, para a execução dos serviços.

9.6.1. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.

9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.8. Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.

9.9. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

9.9.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.10. Para efeito das obrigações ora assumidas, vincula-se a este contrato o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 07/2020 do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os serviços e dar a aceitação no caso de os produtos atenderem as

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

especificações do Termo de Referência.

10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Barcarena poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

11.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

11.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos equipamentos, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir os litígios que



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barcarena-PA, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA
CONTRATANTE

MARCIO PICCOLI
DOM PARK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E
DIVERSOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____
CPF: _____._____._____ - ____

2- Nome: _____

CPF: _____._____._____ - ____